



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR
Telefone: (41) 3242-8600
85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
CHOPINZINHO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

10 FEV. 2021

Chopinzinho, PR, 10 de fevereiro de 2021.

Protocolo Nº 022

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, a convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia 12 de fevereiro de 2021, às 18h, para operacionalizar a análise e aprovação do projeto de lei complementar, conforme dispõe Art. 22, inciso I, e §1º e §2º da Lei Orgânica.

Observa-se que a matéria do presente projeto de lei complementar trata-se de matéria de interesse público relevante.

Encaminha-se para apreciação desta nobre Câmara de Vereadores, em Regime de Urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, que altera a Lei Complementar nº 110, de 19 de dezembro de 2019 e a Lei Complementar nº 123/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

12 FEV. 2021

REJEITADO

Excelentíssimo Senhor

Enio Valdir Ceni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Art. 22 - A Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente para tratar de matéria urgente ou de interesse relevante: 1º - pelo Prefeito Municipal; §1º - As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de dois dias, e nelas não se tratará de matéria estranha a sua convocação. § 2º - O Presidente da Câmara Municipal dará ciência da convocação aos Vereadores por meio de comunicação pessoal escrita.